



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Contrato nº 2024.000039.22101.01

Pregão nº 001/2024

Processo nº 2024-5BC37

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000039.22101.01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA BIOLIMP LIMPEZA APOIO E CONSERVAÇÃO LTDA ME.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, doravante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto/Portaria nº 1101-S, de 07 de junho de 2024, publicada no DIO em 10 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3692710, e a Empresa **BIOLIMP LIMPEZA APOIO E CONSERVAÇÃO LTDA ME** doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Roma, nº 230, Quadra 02, Lote Área, Residencial Eldorado, Goiânia-GO, CEP: 74367-630, inscrita no CNPJ sob o nº 46.444.068/0001-60 neste ato representada pelo Sr. **DENIZON APARECIDO DE OLIVEIRA**, empresário, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 2024.000039.22101.01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato de nº 2024.000039.22101.01 tem por objeto a prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de conservação e limpeza predial para os postos de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), Encarregado e Copeiro com fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2025, conforme autorização prevista na Cláusula Quarta do instrumento contratual original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global previsto para a prestação de serviços do Contrato nº 2024.000039.22101.01 é de **R\$ 1.284.577,80 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**.

2.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000039.22101.01

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 10.22.101.04.123.0050.2151, Fonte 500, Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, previsto no orçamento de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Sexta do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

DENIZON APARECIDO DE OLIVEIRA
BIOLIMP LIMPEZA APOIO E CONSERVAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 18/09/2025 11:54:33 -03:00

DENIZON APARECIDO DE OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 22/09/2025 16:17:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/09/2025 16:17:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (SUPERVISOR AREA FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L56TK6>